



PORTARIA N. 259/2025/GAPRE DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal a Sra. **ROSILENE DA SILVA REGO**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 520, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.994.351-**, ocupante do cargo efetivo de **Agente De Limpeza Profissionalizado**, o proporcional a 30% (trinta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível 1, Classe A), de acordo com o **Art. 26º, §1 item FG 4**, Lei Complementar N. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de direção dos serviços de Almoxarifado na Escola Municipal Canaã, lotada na Secretaria Municipal de Educação em Canabrava Do Norte-MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cacd7286-5024-4ced-902e-742e9e413d4c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, a partir desta data.

ART. 2º. Compõe a Comissão Especial a que se refere o artigo 1º. desta Portaria os servidores:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

1 - Comitê Executivo:

Coordenadoria Geral:

Leticia Santos Lima

Relator Geral:

Josiene Ferreira Bezerra Oliveira

Cerimonial e responsável Comunicação:

Luiz Antônio da Silva Ribeiro

Responsável Financeiro e Aquisições:

Lucas Rafael Pereira

2 - Comissão Eleitoral:

a) Juniel Alves Correa

Segmento: Usuário

b) Membro: Nilcely Rufino da Silva Oliveira

Segmento: Usuário

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

JUNIEL ALVES CORREA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 259/2025/GAPRE DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sra. **ROSILENE DA SILVA REGO**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 520, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.994.351-**, ocupante do cargo efetivo de **Agente De Limpeza Profissionalizado**, o proporcional a 30% (trinta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível 1, Classe A), de acordo com o **Art. 26º, §1º** item **FG 4**, Lei Complementar N. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de direção dos serviços de Almoxarifado na Escola Municipal Canaã, lotada na Secretaria Municipal de Educação em Canabrava Do Norte-MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº301/2025****Portaria nº301/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lédio da Silva Santos** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lédio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2024 a 04/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA INTERNA Nº 017/2025ERRATA**ERRATA****PORTARIA INTERNA Nº 017/2025**

No texto original da **Portaria Interna nº 017/2025**, de 11 de março de 2025, onde se lê:

"Magda Pereira da Silva"

Leia-se:

"Magda Aparecida da Silva"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Secretaria Municipal de Saúde de Canarana MT, 17 de março de 2025.

Ruberlan da Silva Rezende



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cacd7286-5024-4ced-902e-742e9e413d4c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

